



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

EXMO SENHOR JOSÉ RANGEL

M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAPELA DE SANTANA - RS

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 05 DE março DE 2013

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 004/2013

Requer que o Executivo Municipal informe a esta Casa Legislativa o andamento do processo de compra de uma área de terras destinada para a implantação de um cemitério público municipal.

Na resposta deverá contar claramente quais medidas já foram tomadas (escolha do local, autorização da FEPAM, etc.), bem como, quais medidas serão tomadas em um futuro próximo.

JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em especial aqueles que envolvam o interesse da comunidade, neste caso a implantação de um cemitério Municipal, que tanto beneficiará a comunidade de nosso Município, principalmente a comunidade mais carente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Salienta-se que em casos de falecimento os familiares terão de utilizar os serviços dos cemitérios pertencentes às Instituições Religiosas do Município. Entretanto, se o cidadão não colabora financeiramente com esta instituição será cobrado dos familiares um alto valor para o sepultamento de seu ente querido, não questiono o valor cobrado tendo em vista que os cemitérios não são públicos, mas, de propriedade e mantido por estas entidades religiosas.

Pelos motivos acima expostos, entendo ser de extrema urgência a implantação de um cemitério Municipal, tendo em vista que a comunidade carente de nosso Município muitas vezes não possui condições financeiras de sepultar seu ente querido.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade, que tanto clama pela implantação de um Cemitério Municipal.

Sala das Sessões, 04 de Março de 2013.


LEONEL FAGUNDES DA ROSA

VEREADOR PP